



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. Nº 19.396.243/0001-19

AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesa, autorizo contratação, no termo da requisição anexa, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, e instauração o processo administrativo n.º 312/2021, com base na Lei nº 13.979/2020 e suas alterações posteriores.

Cumpra-se.

Afuá/PA, 08 de fevereiro de 2021.

HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA
Secretário Municipal de Saúde de Afuá